



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 099/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

04 MAIO 2017

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie cadeiras para o Posto de Saúde em Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA:

Essa reivindicação visa ATENDER de forma mais adequada aos pacientes, entre eles os idosos, as gestantes e até mesmo mães com filhos de colo, os quais precisam de acomodações no período em que ficam aguardando as consultas médicas e outros atendimentos diversos disponibilizados neste Posto de atendimento.

Ressalto ainda a eminente necessidade de que sejam disponibilizadas estas cadeiras nos moldes mais adequados possíveis para que possam servir bem a todos estes Municípios.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 04 de maio de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente